



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33480 pág. 9
de: 12 / 06 / 2018
Caderno: Public Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 301/2018	
INTERESSADOS:	Augusto Fachin Terán, Dagmar Kiesslich, Emilio Carlos Sponchiado Junior e Renata Takeara
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD.
PROCESSOS Nºs:	062.0001427.2014, 062.0001560.2014, 062.0001432.2014 e 062.0001107.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Augusto Fachin Terán, Dagmar Kiesslich, Emilio Carlos Sponchiado Junior e Renata Takeara**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD foram aprovadas sem ressalvas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDE:

HOMOLOGAR a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Augusto Fachin Terán, Dagmar Kiesslich, Emilio Carlos Sponchiado Junior e Renata Takeara**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de maio de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 301/2018 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – POSGRAD

SEQ.	PROCESSO Nº	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	RESOLUÇÃO Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0001427.2014	Augusto Fachin Terán	Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD	016/2013	Decisão nº 052/2014-CD/FAPEAM
02	062.0001560.2014	Dagmar Kiesslich		016/2013	Decisão nº 052/2014-CD/FAPEAM
03	062.0001432.2014	Emilio Carlos Sponchiado Junior		007/2014	Decisão nº 032/2014-CD/FAPEAM
04	062.0001107.2014	Renata Takeara		007/2014	Decisão nº 032/2014-CD/FAPEAM

A *SA* *M*

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**